LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassú 03/2003

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 03/2003

2435

PROJETO DE LEI Nº 001/2003.

EMENTA: Altera o inciso II, do artigo 1°, da Lei n° 2.358, de 21 de março de 2001, modificada pela Lei 2.414/2002, de 04 de junho de 2002, para aumentar em 60 o número de garis para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado os quantitativos para contratação de cargo de gari , sendo acrescido ao quadro constante do Inciso II do art. 1° da lei 2358, de 21 de março de 2001, modificada pela Lei 2.414/2002, mais 60 (sessenta) cargos de gari para serem contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público:

Cargo/Sec. de Viação e Obras	Quant.	Programa
Gari	60	Serviços de Limpeza Urbana

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Igarassu, 03 de fevereiro de 2003.

Comissão de Justiça e Redação 03/2003 Presidente

A SANÇÃO EM 03/04/2003 Presidente

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 01/04/2003
Rubrica do Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 01/04/2003
Rubrica do Presidente